



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 09 - de 20 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a adesão a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – CIPDC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício CMIL nº – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art.1º - A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, que será no Município Sede de Itararé.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal